



Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO

ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA EM, 14 DE NOVEMBRO DE 2005 Nº

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 351/2005, de 11 de novembro de 2005

Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a conclusão da construção de um Ginásio de Esportes na localidade de Mata Redonda, neste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a Conclusão da Construção de um Ginásio de Esportes na localidade de Mata Redonda, neste Município, o qual terá a seguinte classificação:

0209 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

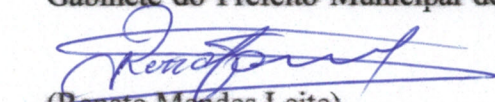
278122008.1.025 – Construção de Ginásio de Esportes

4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações..... R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, igualmente, autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 11 de novembro de 2005.


(Renato Mendes Leite)
(Prefeito)